



Município de Jaru

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

CMJ - CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

51-307/2025

Abertura: **24 de junho de 2025 (terça-feira) às 10:46:41 hs**
Interessado: **CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU**
Assunto: **PROJETO DE LEI**
Unidade: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 464, DE 13 DE JUNHO DE 2025, DENOMINADA A 1ª RUA, LOCALIZADA ENTRE A RUA JORGE AMADO E RUA RUTH DE CARDOSO COMO RUA JOÃO AURELIANO DE MORAES.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	CMJ - ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA	24/06/2025 11:56:12	

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 307	24/06/2025	1	2	3236097
2	CMJ - Projeto de Lei Ordinária 02	18/06/2025	2	3	3228844



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
51-307/2025**

No dia 24 de junho de 2025 às 10:46 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 51-307/2025 o presente processo, através de CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU, referente a PROJETO DE LEI (295) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI Nº 464, DE 13 DE JUNHO DE 2025, DENOMINADA A 1ª RUA, LOCALIZADA ENTRE A RUA JORGE AMADO E RUA RUTH DE CARDOSO COMO RUA JOÃO AURELIANO DE MORAES.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

JESSICA GUERRA DE LIMA
CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA GUERRA DE LIMA, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em 24/06/2025 às 10:53, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3236097** e o código verificador **C1D75661**.

Referência: [Processo nº 51-307/2025](#).

Docto ID: 3236097 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO VEREADOR

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Lei	Nº. 464
	<input type="checkbox"/>	Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	
Vereador Autor: Francisco Hildenburg Costa Bezerra			

PROJETO DE LEI Nº 464, DE 13 DE JUNHO DE 2025

DENOMINADA A 1ª RUA, LOCALIZADA ENTRE A RUA JORGE AMADO E RUA RUTH DE CARDOSO COMO RUA JOÃO AURELIANO DE MORAES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua João Aurelino de Moraes., localizado no setor 07.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, 16 de junho de 2025.

Francisco Hildenburg Costa Bezerra
Vereador Aut

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o senhor João Aurelino de Moraes, cidadão que fez parte da história do município de Jaru e que deixou um legado de trabalho, honestidade e dedicação à família e à comunidade.

João Aurelino de Moraes foi morador da Rua Rio de Janeiro, no Setor 07, local onde viveu por muitos anos com sua família, sendo conhecido por sua simplicidade, caráter íntegro e espírito trabalhador. Mesmo após seu falecimento, ocorrido em 22 de abril de 2015, sua memória permanece viva entre os moradores da região, especialmente pelo fato de que um de seus filhos ainda reside nesta mesma rua, mantendo os laços da família com o local.

Homenagear o senhor João Aurelino de Moraes é reconhecer a história de um homem que contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, especialmente no setor agrícola, e que sempre demonstrou profundo respeito e amor por Jaru.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de eternizar a memória de um cidadão que tanto fez por sua família e pela nossa comunidade.

Francisco Hildemburg Costa Bezerra
Vereador Autor

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA, VEREADOR**, em 18/06/2025 às 12:36, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3228844** e o código verificador **FDA86446**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JESSICA GUERRA DE LIMA	***.906.432-**	18/06/2025 13:23

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Certidão de obito	24/06/2025	3236441

Referência: [Processo nº 51-307/2025](#).

Docto ID: 3228844 v1